

**Nota Técnica nº 170/2023 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água
instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta**

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2023.

Assunto: **Análise dos novos pleitos do município de Sobrália/MG.**

I. INTRODUÇÃO

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43 e nº 614 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do “**Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos**” (PG-31), em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Novos pleitos do município de Sobrália referentes à “Solicitação de pleitos de obras e aquisição de equipamentos”, no valor de R\$ 648.057,53 (seiscentos e quarenta e oito mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) - apresentados por meio do Ofício nº 108/2023, datado de 06 de setembro de 2023, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 14 de setembro de 2023, conjuntamente à Pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2023.2280).

A análise das solicitações obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 121, aprovada pela Deliberação CIF nº 614.

II – ANÁLISE DE NOVO PLEITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SOBRÁLIA/MG

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL (Deliberação CIF nº 43)	Teto SES	Teto RSU
Sobrália/MG	R\$ 4.726.993,07	R\$ 4.254.293,76	R\$ 472.699,31

CONTEXTUALIZAÇÃO

O valor teto para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Sobrália/MG, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 4.726.993,07 (quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e três reais e sete centavos), sendo 90% para esgotamento sanitário, que corresponde a R\$ 4.254.293,76 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), e 10% para resíduos sólidos, equivalente a R\$ 472.699,31 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos).

O município possui um pleito aprovado para ações de RSU, totalizando R\$ 37.131,34 (trinta e sete mil, cento e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), para a seguinte ação:

- Elaboração de estudos de viabilidade para concepção dos serviços de infraestrutura de sistemas integrados de destinação final de resíduos sólidos urbanos, assim como educação ambiental e programa de coleta seletiva.

ANÁLISE DO PLEITO

O município de Sobrália/MG solicita recurso financeiro para “Obras de reforma e ampliação da Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos – UTC”, no valor de R\$ 603.057,53 (seiscentos e três mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) e para “Aquisição de equipamentos para a operacionalização da coleta seletiva”, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). As ações se enquadram nos itens 8.3 e 8.5, respectivamente, constantes no Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121.

O município possui coleta seletiva implantada, parcialmente, na área urbana, contemplando as residências e comércios e os materiais recicláveis são encaminhados para triagem na área da UTC.

Visando a implementação de melhorias na operacionalização da triagem dos materiais recicláveis, foram identificadas as melhorias necessárias para a UTC, sendo previstos os serviços de construção de guarita, ampliação da área de recepção dos resíduos e substituição da mesa de triagem, manutenção e reforma do sistema de drenagem nas áreas de recepção e triagem, revitalização e reconstrução do piso da área operacional e manutenção do pátio de compostagem, reforma da unidade de apoio, melhorias na cerca de isolamento da área e substituição do portão de acesso, encerramento das valas utilizadas para aterramento dos rejeitos, manutenção do sistema elétrico e implantação do projeto de prevenção e combate a incêndio.

Para os pleitos em questão, o município de Sobrália solicita o valor de R\$ 648.057,53 (seiscentos e quarenta e oito mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), oriundos do saldo do teto de RSU e da correção de IPCA – RSU. Sendo assim, considerando a aprovação dos pleitos solicitados, a distribuição de recursos para ações de resíduos sólidos no município se dará da seguinte forma:

Quadro 1: Situação do município de Sobrália/MG referente aos pleitos de RSU

Valor teto estimado para resíduos sólidos	R\$ 472.699,31
Pleitos vigentes para ações em RSU	
Elaboração de estudos de viabilidade para concepção dos serviços de infraestrutura de sistemas integrados de destinação final de resíduos sólidos urbanos, assim como educação ambiental e programa de coleta seletiva.	R\$ 37.131,34
Pleitos de RSU considerando a aprovação do novo pleito	
Elaboração de estudos de viabilidade para concepção dos serviços de infraestrutura de sistemas integrados de destinação final de resíduos sólidos urbanos, assim como educação ambiental e programa de coleta seletiva.	R\$ 37.131,34
Novo pleito: Obras de reforma e ampliação da Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos	R\$ 603.057,53
Novo pleito: Aquisição de equipamentos para a operacionalização da coleta seletiva	R\$ 45.000,00
Valor de correção de IPCA*	R\$ 212.489,56

Valor pleiteado do IPCA	R\$ 212.489,56
Saldo do teto de RSU após a aprovação do pleito	R\$ 0,00
Saldo do IPCA* de RSU após a aprovação do pleito	R\$ 0,00

*Valor de IPCA referente a julho de 2023, informado pela Fundação Renova na Pré-Avaliação Técnica nº 028/2023.

Os seguintes documentos foram apresentados para subsidiar a análise do pleito:

- Ofício nº 108/2023, de 06 de setembro de 2023;
- Declaração de Sustentabilidade dos Sistemas de Esgotamento Sanitário / Resíduos Sólidos (Anexo D);
- Compromisso de não sobreposição das ações (Anexo E);
- Declaração de Garantia de Mão de Obra e Infraestrutura para Implantação, Ampliação e Melhorias Relacionadas a Coleta Seletiva (Anexo F);
- Relatório da coleta seletiva.

Cabe esclarecer que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município.

III- CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para " *Execução de obras de esgotamento sanitário (SES) e de gestão de resíduos sólidos (RSU) e Aquisição de equipamentos para gestão de resíduos sólidos.*", conforme item 8.3 e 8.5 do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121;

Considerando que o município de Sobrália/MG apresentou a documentação necessária para análise do pleito, de acordo com a Nota Técnica nº 121;

Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em resíduos sólidos, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar aptos os novos pleitos apresentados pelo município de Sobrália/MG, referentes a resíduos sólidos (RSU) – **“Solicitação de novos pleitos de obras e aquisição de equipamentos”**, no valor de R\$ 648.057,53 (seiscentos e quarenta e oito mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

O Quadro a seguir apresenta o resumo dos dados do município de Sobrália quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito às ações de resíduos sólidos:

QUADRO SÍNTESE RECURSOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PG 31	
Valor teto para resíduos sólidos	R\$ 472.699,31
Valor de correção do IPCA*	R\$ 212.489,56
Pleitos já aprovados para Sobrália/MG	R\$ 37.131,34
Novo pleito: Obras de reforma e ampliação da Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos	R\$ 603.057,53
Novo pleito: Aquisição de equipamentos para a operacionalização da coleta seletiva	R\$ 45.000,00
Valor de IPCA utilizado	R\$ 212.489,56
Valor remanescente do teto após aprovação do pleito	R\$ 0,00
Saldo de correção de IPCA* de RSU após a aprovação do pleito	R\$ 0,00

*Valor de IPCA referente a julho de 2023, informado pela Fundação Renova na Pré-Avaliação Técnica nº 028/2023.

Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova,

juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica

NOME	INSTITUIÇÃO	CT
Alessandra Jardim de Souza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/MG	CT-SHQA
Luciane Linces dos Santos	Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae	CT-SHQA
Marilia Pelegrini das Chagas Viana	Prefeitura Resplendor/MG	CT-SHQA
Rodrigo Moraes Passos	Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae	CT-SHQA
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias	Município de Periquito	CT-SHQA
Túlio Marcos do Nascimento Araújo	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Aimorés	CT-SHQA
Valdete Soares Santos Gomes	Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce	CT-SHQA
Vivian Vervloet	Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB/ES	CT-SHQA

Nota Técnica aprovada na 8ª Reunião Extraordinária da CT-SHQA, em 14 de novembro de 2023.



Alessandra Jardim de Souza
Coordenadora da CT-SHQA